



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.082/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 6.476 do dia 19.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª GRACIUDA LUBE TROCATE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 212, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL